



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE CURSOS TÉCNICOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RETIFICAÇÃO Nº 3 / 2024 - Dcte (11.01.18.00.57)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de julho de 2024.

RETIFICAÇÃO 02

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024 e, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), retifica o Edital nº 118/2023.

Onde se lê:		Leia-se:	
Período de envio do Relatório Parcial das atividades desenvolvidas no Projeto de Ensino.	Até 09/08/2024	Período de envio do Relatório Parcial das atividades desenvolvidas no Projeto de Ensino.	Até 16/08/2024

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 08:24)

DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1500729

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 11:53)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004918/2023-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 10/07/2024 e o código de verificação: a4b49bccb1